



**Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
Coordenadoria Administrativa de Barretos**

DESPACHO

Nº do Processo: 139.00005810/2026-06

Interessado: Coordenadoria Geral Regional

Assunto: Serviço de telefonia da linha nº 3322-3364, instalada na Coordenadoria Geral Regional de Barretos – CGR.14

À Coordenadoria Geral Regional – CGR.14

Trata-se o presente processo de contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de telefonia fixa referentes à linha nº (17) 3322-3364, instalada nas dependências da Sede da CGR.14, para o exercício de 2026, a ser realizada diretamente com a empresa Telefônica Brasil S.A., conforme especificações constantes no Termo de Referência TR nº 03/2026 (0095113438).

A contratação direta encontra respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da despesa.

As despesas estimadas para o exercício de 2026 totalizam R\$ 1.000,00 (um mil reais), e os recursos orçamentários necessários estão previstos no orçamento da CGR.14 para o referido exercício, conforme informação do Serviço de Finanças – SF.14, que atesta a disponibilidade orçamentária por meio do despacho (0095622626) e da Nota de Reserva (0095622461).

Diante do exposto, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria PR/DER-103/2025, alterada pela PR/DER-1118/2025, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa Telefônica Brasil S.A., bem como à autorizo a despesa no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para a prestação dos serviços de telefonia fixa às dependências da Sede da CGR.14 no exercício de 2026.

CA.14, na data da assinatura digital.

Helcio Domingues Ramos

Coordenador Administrativo – CA.14

À Coordenadoria Administrativa – CA.14

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, RATIFICO o ato do Coordenador Administrativo da CA.14, que autorizou a contratação por dispensa de licitação da Telefônica Brasil S.A., para a prestação dos serviços de telefonia fixa destinada às dependências da Sede da CGR.14, bem como autorizou a realização das despesas no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referentes ao exercício de 2026,.

Isto posto, restitui-se o presente processo para a adoção das providências subsequentes, observadas as normas legais vigentes.

Barretos, na data da assinatura digital.

Engº Miguel Pentino Junior

Coordenador Geral Regional - CGR14



Documento assinado eletronicamente por **Helcio Domingues Ramos, Coordenador**, em 26/01/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Pentino Junior, Coordenador**, em 26/01/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095635653** e o código CRC **B3D11EBA**.